

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 548/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

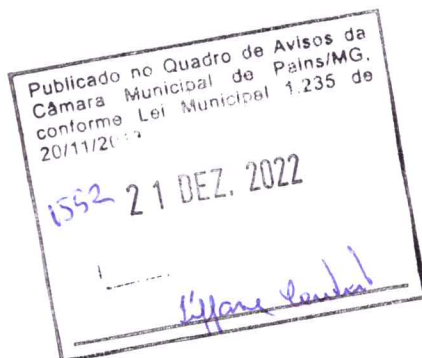
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Luís Augusto da Silva, portador do CPF de nº 069.315.096-32, sob a matrícula nº 2638-8, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 248/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de oxigênio medicinal para uso na seção de Saúde e, de gás liquefeito de petróleo – GLP – P45, para uso em diversos setores do Município de Pains-MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: [saude@pains.mg.gov.br](mailto:saude@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05/12/2022.



Pains, 21 de dezembro de 2022.

MARCO  
AURELIO  
RABELO  
GOMES:621100  
20687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2022.12.21 14:20:55 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

